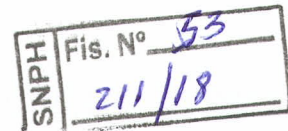




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2018 – SNPH, de prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários; celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2018, nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, autarquia estadual, nos termos da Lei nº. 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ/MF nº. 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº0782628-1 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.041.942-72, residente e domiciliado na Av. N. S. de Fátima, 1009, Bairro Cidade de Deus, CEP 69.099-255 e, do outro lado, a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, adiante designada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.342.580/0001-19, sediada na Rua São Jorge nº 530, Bairro Centro, CEP 63.010-102, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pela senhora ANA CECÍLIA CARVALHO PEREIRA, portadora da Carteira de identidade nº 24999806 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.615.492-36, residente na Rua João Bosco nº 95, Ed. Ravena, Apto. 204, Bairro Dom Pedro, Conjunto Kissia, Manaus/AM, na forma da procuração particular outorgada em 1º (primeiro) de setembro de 2017 com validade de 180 (cento e oitenta) dias pelo Diretor Presidente da contratada, o Senhor FRANCISCO PALACIO LEITE, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 285594 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.335.007-00, com escritório profissional na sede da Contratada, celebram o presente, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela PGE no processo nº 37.206/12-6/SEFAZ (Processo nº 0077365/2012-PGE), e ainda as informações contidas no Processo nº 211/2018 – SNPH, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O presente aditamento tem por objeto alterar as disposições contidas nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA NONA – DA BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE** e ainda a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR**, do contrato primitivo, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: DA BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE: A bolsa-estágio e o auxílio-transporte terão os seguintes valores:



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

INZ
Fis. Nº 54
211/18

- I. Bolsa-estágio de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para o estagiário de nível superior com carga horária de 06 (seis) horas diárias;
- II. Auxílio-transporte de R\$ 167,20 (cento e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o estagiário de nível superior com carga horária de 06 (seis) horas diárias;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR – O valor mensal do presente contrato é de R\$ 2.473,20 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos); perfazendo um valor estimado total de R\$ 27.758,40 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

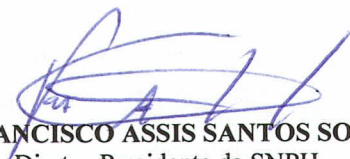
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho nº 2018NE00275; Data da NE 28/09/2018, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903915; Fonte nº. 01210000.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, sendo a CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar foi lavrado o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 01 de setembro de 2018.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE

Ana Cecília e Pereira
ANA CECÍLIA CARVALHO PEREIRA
Representante/Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G.: _____
CPF/MF: _____
Ass.: _____

Nome: *Valécia Dias da Silva*
R.G.: *2325338-0*
CPF/MF.: *992.634.832-72*
Ass.: *Valécia Dias da Silva*